



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-PE-SRP - Licitação-e [nº 988818]

Aos três dias(s) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, **O MUNICÍPIO DE IBITIARA**, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08 - Centro, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº. **11.390.964/0001-00**, neste ato representado pelo Gestor do Fundo o Sr. **Quintino de Souza Pereira**, inscrito no CPF sob o nº. 009.901.125-51, residente e domiciliado na cidade de Ibitiara e legalmente ratificado pelo seu Prefeito o Sr. **WILSON DOS SANTOS SOUZA** portador do RG nº 08.095.158-90 e CPF nº 883.540.405-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2023-PE-SRP, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de março de 2023, processo administrativo nº 054/2023, HOMOLOGADA no dia 02 de MAIO de 2023. RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 090/2021 de 20 de julho de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de insumos odontológicos, sob pedidos parcelados e continuados para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Ibitiara-Ba. Conforme Edital e seus anexos, conforme termo de referência e exigências estabelecidas no edital e seus anexos que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
CNPJ: 15.229.287/0001-01		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 100.421.895
ENDEREÇO: RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, Nº 287, GALPÃO A, BAIRRO CAIÇARA, GUANAMBI - BAHIA, CEP 46.430-000		
TELEFONE: (77) 3451-8800	FAX:	EMAIL: VENDAS01@BAHIAMEDIC.COM.BR
BANCO (NOME/Nº): BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA Nº: 0923-7	CONTA CORRENTE Nº: 46645-X
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA		
NOME: KEPPLER ARAÚJO SILVA		
ENDEREÇO: RUA FERNANDO DE FREITAS, Nº 59, BAIRRO SÃO GOTARDO, BOM JESUS DA LAPA-BAHIA.		
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	PROFISSÃO: AGROPECUARISTA	
RG: 989125343	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA	CPF: 100.911.287-22
TELEFONE: (77)3451-8800	E-MAIL: VENDAS01@BAHIAMEDIC.COM.BR	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QTD.	UNI D	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
------	-----------------------	------	----------	---------	----------	-------

KEPPLER ARAUJO Assinado eletronicamente
SILVA:100911287 por KEPPLER ARAUJO
22 SILVA:10091128722
Data: 2023.05.04
16:52:42 -03'00'

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 1 de 4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



012	BROCA CARBIDE Nº 04::BROCA CARBIDE Nº 04: Carbide para alta rotação, haste longa. Formato cônico. 25 mm.	60,00	Und.	6,82	409,20	KAVO
015	CAMPO DESCARTÁVEL (BABADOR):CAMPO DESCARTÁVEL (BABADOR): composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. Possuiduas camadas (1 de plásticoe 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. Não estéril. Sem adesivo. Dimensões: 32cmx 47cm.	200,00	PC	13,53	2.706,00	QUALY BLESS
030	FITA BANDA MATRIZ DE POLIÉSTER TRANSPARENTE:FITA BANDA MATRIZ DE POLIÉSTER TRANSPARENTE: Tamanho 10x12x0,5mm. 50 FRASCO COM200ML	50,00	FR	1,30	65,00	PREVEN
035	6502000008 GEL PARA REMOÇÃO QUIMICO MECÂNICA DACÁRIE:GEL PARA REMOÇÃO QUIMICO MECÂNICA DA CÁRIE: É um gel de uso profissional, indicado para a remoção delesões de cárie radiculares e profundas em bebês, crianças, adolescentes, adultos e idosos.	30,00	FR	159,30	4.779,00	FORMULA E ACAO
036	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO p.a (pó):HIDRÓXIDO DE CÁLCIO p.a (pó): Indicado como material curativo intracanal, ideal para indução de formação de dentina esclerosada e reparadora, ampliando sua espessura e oferecendo proteção dotecido pulpar.	15,00	FR	5,80	87,00	MAQUIRA
038	LUVA DE VINIL TAMANHO P:LUVA DE VINIL TAMANHO P: Fabricada em PVC. Não estéril. Livre de látex. Com pó bioabsorvível. Ambidestra. Descartável de uso único.Caixa contém 100 unidades. Tamanho P.	150,00	CX	12,85	1.927,50	MEDIX
040	MATRIZ DE AÇO INOX:MATRIZ DE AÇO INOX:Fitas de aço inoxidável, em rolos ou nos formatos tofflemire, substituindo uma ou mais paredes ausentes do dente. Tamanho: 7mmx700m.	50,00	RL	1,60	80,00	PREVEN
054	RESINA FLUÍDA OU FLOW:RESINA FLUÍDA OU FLOW: Elevada resistência mecânica. Resina composta microhibrida. Consistência: Fluida. Preenchimento: 2mm. Médiaviscosidade. Fotopolimerizável. Polimeriza com luz azul na faixade comprimento de onda entre 400 e 500nm. Radiopaca. Apresenta a vantagem da alta fluidez, o que facilita a aplicaçãodo produto no local desejado. COR A3.	50,00	Und.	22,78	1.139,00	MAQUIRA
061	TIRA DE CARBONO:TIRA DE CARBONO: Para articulação. Possui dupla cor (preta e vermelho). Registros precisos. Alta resistência a tração. Utilizada em ambiente úmido.Facilita a diferenciação de contatos oclusais. Espessura ultra-fina 19 micrômetros. Película de polietileno e hidrofóbica.	30,00	BL	3,66	109,80	MAQUIRA

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

KEPPLER ARAUJO
SILVA:100911287
22

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 2 de 4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



065	VERNIZ CAVITÁRIO:VERNIZ CAVITÁRIO: É um material de selamento que tem como objetivo a proteção do complexo dentino-pulpar, de forma a isolar os túbulos dentinários expostos durante o preparo cavitário, impedindo a penetração de substâncias que compõem os materiais de restauração e de cimentação.	15,00	FR	15,13	226,95	BIODINÂMICA
-----	--	-------	----	-------	--------	-------------

2.2 A listagem do cadastro de reserva, caso haja, referente ao presente registro de preços, consta como anexo nos autos do certame.

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. A Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo validade e eficácia legal após a publicação no sítio eletrônico do Município de Ibitiara/Ba, não podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013, salvo se advir contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência da Ata de Registro de Preço, que reger-se-á pelas normas estampadas neste edital e Lei de Licitações, podendo ter novo prazo estimado, consoante art. 57 da Lei 8.666/93.

5. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

KEPPLER ARAUJO
SILVA:1009112872
2

Assinado de forma digital
por KEPPLER ARAUJO
Data: 2023.05.04
16:53:25 -03'00'

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 3 de 4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.

6 DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

6.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

7 CONDIÇÕES GERAIS

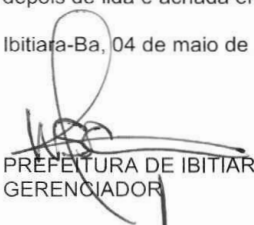
7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibitiara-Ba, 04 de maio de 2023.


PREFEITURA DE IBITIARA
GERENCIADOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA
GERENCIADOR

KEPPLER ARAUJO
SILVA:10091128722

BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

Assinado de forma digital por KEPPLER ARAUJO
SILVA:10091128722
Dados: 2023.05.04 16:53:43 -03'00'

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 4 de 4